



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Aquisição de medicamentos diversos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receitas apresentadas pelos mesmos na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde da Família – PSF's.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

O investimento em infraestrutura, aquisição de materiais e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

A normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato constante e com produtos de qualidade, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de materiais médico-hospitalares, para o atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde neste município. Sobretudo, por que se trata de um atendimento de natureza continuada que não pode ser interrompido.

Outrossim, conforme já esclarecido, o material de consumo em tela constitui item de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades situados dentro dos Postos de Saúde da Família – PSF's, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados abaixo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 237.880,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) referente aos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 127 e 128, **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.330,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais) referente aos itens 60 e 116, **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com o valor total de R\$ 55.884,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) referente aos itens 02, 03, 05, 12, 14, 19, 22, 23, 29, 33, 34, 37, 38, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 78, 80, 82, 83, 87, 88, 90, 95, 98, 109, 113, 118, 123, 124, 126 e 129, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 12 de fevereiro de 2021


DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente